



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 19 / 04 / 06
993
Assessoria do Prefeito

IND 5592/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 24 / 04 / 06.

Leonardo Prudente
Deputado Distrital

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma feira permanente na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma feira permanente na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5592 / 06
FIS. N.º 01 ↓